

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA **DIRETORIA COLEGIADA**

## RESOLUÇÃO Nº 200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

## **RESOLVE:**

Art 1°- Autorizar

- a) a celebração da repactuação do Contrato nº 75/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM a empresa Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial, no valor de R\$ 49.137,01, para o período de 01/01 a 29/09/2017, passando o valor do contrato para R\$ 85.261,96;
- b) Autorizar a prorrogação do ajuste por mais 12 meses, com valor mensal de R\$ 85.261.96 e global de R\$ 1.023.143,48.
- Art. 2°- As decisões prolatadas estão fundamentadas no Decreto 8.275/2014, no Parecer nº. 00284/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0020173 e no Despacho de Aprovação nº. 00110/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0020179, ambos contidos nos autos dos Processos nº CUP 59004/000109/2015-44 e 59004/005632/2017-29.

## Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

> Margareth dos Santos Abdon Diretora de Administração

Rodrigo Mendes de Mendes

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 25/09/2017, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 25/09/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Margareth Dos Santos Abdon, Diretor, em 25/09/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor, em 25/09/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0022805 e o código CRC B8FC4094.

Referência: Processo nº 59004.005632/2017-29 SEI nº 0022805